

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 3.525/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo basicamente tem por finalidade identificar a melhor solução disponível no mercado para suprir a demanda por **combustíveis (gasolina e diesel) e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas**.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Administração	Evandro Capelli Watchel	P.A.:3.525/2025 SSM: 559

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Candói possui uma frota composta por 152 veículos e máquinas, os quais são utilizados constantemente no desenvolvimento das diversas atividades e serviços realizados pela administração municipal, tais como: revitalização de estradas rurais, deslocamento de ambulâncias para diversas localidades no transporte de pacientes, transporte de alunos na zona rural e urbana, até a realização de obras e melhorias.

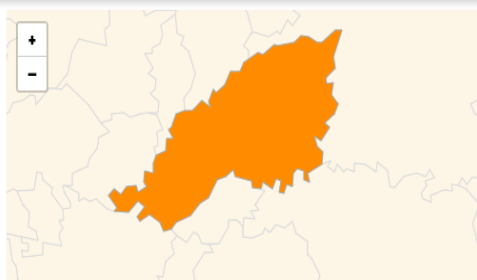
Além disso, diariamente, servidores se deslocam dentro e fora das dependências do Município para realizarem atividades que vão desde fiscalizações, atendimentos médico, operações fiscais e administrativas, dentre outras atividades.

Essa diversidade de atividades implica uma demanda por serviços de transportes plurais. Daí a necessidade de estruturar uma logística de atendimento que envolve a disponibilização dos veículos e dos demais serviços/materiais para manter o bom funcionamento dos mesmos, o que inclui o fornecimento de combustíveis.

Outro ponto que devemos levar em consideração é extensa área territorial, segundo dados do IBGE (2022), o Município possui 1.512,786 m².

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar



 Área Territorial	1.512,786 km² 2022
 População residente	14.973 pessoas 2022
 Densidade demográfica	9,90 hab/km² 2022

www.candoi.pr.gov.br

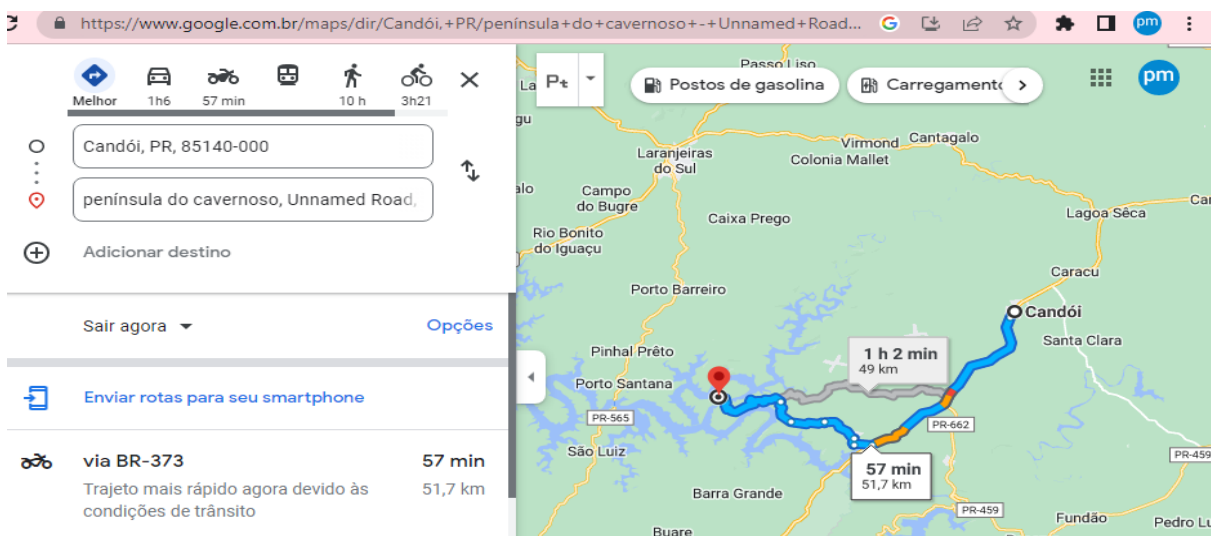
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Fonte **IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – Cidades e Estados** – disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/candoi.html>. Acesso em 01/0102024, as 09:12.

Neste diapasão podemos afirmar que são inúmeros os distritos, assentamentos e comunidades atendidos pelo município cujas distâncias variam de local para local. Utilizando como exemplo a Comunidade da Península da Ilha do Cavernoso, que é uma comunidade rural e uma das mais distantes da sede, nesse deslocamento serão feitos mais de 50 km (ida) em uma viagem, conforme imagem abaixo:



Link: <https://www.google.com.br/maps/dir/Cand%3CB3i,+PR/pen%3CADnsula+do+cavernoso+-+Unnamed+Road,+85140-000,+Cand%3CB3i+-+PR/@-25.6423872,-52.5379766,10z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x94efa024974d4b2b:0x31c11cbc07b3006c!2m2!1d-52.0499287!2d-25.5702499!1m5!1m1!1s0x94efc008d6914cd7:0x2d5749a53afea2c2!2m2!1d-52.3662686!2d-25.6655952?entry=ttu>

Vejamos ainda outros destinos que são percorridos diariamente pela frota municipal nas diversas atividades e prestação de serviços públicos:

COMUNIDADE	DISTÂNCIA KM (IDA E VOLTA)
Comunidade da Igrejinha	90
Comunidade Colonia São Judas Tadeu	62
Comunidade São Roque	62
Comunidade Colônia São João Batista	76

Sendo que são inumeras as atividades realizadas nesses locais, deslocamento de profissionais da área da saúde, reaquações de estradas, pontes e boeiros, transporte escolar, atendimentos médicos, entre outras e que dependem indispensavelmente direta ou indiretamente da utilização da frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

São alguns dos requisitos de contratação:

- Possuir autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)
- Prestar atendimento 7 dias por semana, pelo menos das 6h00min às 21h00min;
- Realizar o atendimento na: Sede do Município de Candói ou na comunidade Lagoa Seca ou Sede do município ou na comunidade Paz.

Tal requisito faz-se necessário pensando na logística de abastecimento tendo em vista a grande extensão territorial do Município de Candói;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos com demandas semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Nesse sentido, foram observadas as seguintes contratações:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota, através de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou NFC (ou similar)	Município de Telemaco Borba - PR	Pregão nº 67/2024
Aquisição contínua e parcelada de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10, Oleo Diesel S500 E Arla 32) Para Abastecimento Direto Dos Veículos Pertencentes À Frota Municipal De Presidente Castelo Branco – PR.	Município de Presidente Castelo Branco - PR	Pregão nº 25/2024

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, na região de São Mateus do Sul, para atender à demanda das Secretarias das Municipais de Saúde e Administração deste Município de General Carneiro/PR.	Município de General Carneiro – PR	Pregão nº 38/2025
---	------------------------------------	-------------------

Análise das últimas contratações no Município de Candói:

ANO	PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO
2024	Pregão nº 78/2024	Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.
2023	Pregão nº 71/2023	Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.
2022	Pregão nº 122/2022	Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.

Nesses processos foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1) Contratação dos serviços de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;
- 2) Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da frota de veículos;

A Solução 1 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, pneus, etc. Ocorre que, a municipalidade já possui contratos vigentes para essas contratações.

A solução 2 é a modalidade proposta que é mais utilizada pela Administração Pública em geral, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta municipalidade, onde o fornecimento ocorre por demanda, conforme a necessidade.

Nesse modelo de contratação, no Município de Candói podemos vislumbrar no cenário atual 7 possíveis fornecedores que atenderiam à demanda, sendo:

Nº	EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CNPJ
01	Auto Posto Pms Ltda	Lagoa Seca	31.372.929/0001-75
02	Auto Posto 3 Pinheiros	Lagoa Seca	26.977.773/0001-16

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

03	Auto Posto Lagoa Seca Ltda	Lagoa Seca	27.067.821/0001-00
04	Candói - Comercio De Combustiveis Ltda	Sede	15.358.516/0001-80
05	Auto Posto Vissoto Ltda	Sede	77.090.751/0001-70
06	Vissoto & Ramos Com. de Combustiveis Ltda	Sede	10.592.615/0001-08
07	Bruno Combustiveis Ltda	Paz	04.916.786/0001-42

Analise da contratação atual no Município de Candói

O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2024, possui vigência até 01 de novembro de 2025 e possui 03 (três) ARP, sendo a Ata nº 358/2024 - AUTO POSTO PMS LTDA, Ata nº 360/2024 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e a Ata nº 359/2024 – AUTO POSTO VISSOTO LTDA, com o valor total de R\$ 4.307.766,43 (quatro milhões, trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Ja pensando na logística de abastecimento, na ultima contratação o Município dividiu as quantidades estimadas em 2 lotes, conforme estabelecido no Item 4 – Requisitos da Contratação e especificado abaixo:

LOTE 1

Grupo	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
-	1	Gasolina Comum	L	84.753,00
-	2	Diesel Comum S-500	L	127.892,00
G1	3	Diesel S-10	L	172.780,00
G1	4	Reagente Arla 32	L	1.921,00

LOTE 2

Grupo	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
-	5	Gasolina Comum	L	84.753,00
-	6	Diesel Comum S-500	L	127.892,00
G2	7	Diesel S-10	L	172.780,00
G2	8	Reagente Arla 32	L	1.921,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Da análise detida da realidade atual do município, e de acordo com as informações supracitadas, acreditasse que o modelo de contratação em vigência apresenta-se tecnicamente viável e passível de continuação pela Administração Municipal.

Sendo assim, a solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (direto nas bombas de abastecimento) e reagente arla 32, para abastecimento dos carros e máquinas da frota municipal.

O procedimento será conduzido de maneira criteriosa e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, planejamento adequado e o uso responsável dos recursos públicos.

Considerando a metodologia que vem sendo adotada no Município de Candói ao longo dos anos, e que historicamente tem gerado resultados positivos, a alternativa que melhor se adequa à realidade local a demanda para combustíveis (gasolina e diesel) e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas, na forma eletrônica, utilizando o sistema de registro de preços.

A escolha pela contratação via Ata de Registro de Preços (ARP) demonstrou-se a mais econômica, eficaz e eficiente, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa com estrita observância ao princípio da isonomia, uma vez que se trata de uma compra planejada para futura contratação conforme a demanda.

Além disso, a ARP possibilita a formalização de contratos conforme necessidade, bem como sua prorrogação, nos termos da legislação vigente.

Atualmente, o pregão eletrônico é a modalidade de licitação recomendada e utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. Um dos principais argumentos favoráveis à sua adoção é a ampla participação de fornecedores, promovendo maior competitividade. Ademais, o sistema assegura a impessoalidade do processo, uma vez que os licitantes não são identificados durante a disputa, o que contribui para a prevenção de fraudes e maior segurança jurídica na gestão das contratações públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assim como no ano anterior, a Administração optou por concentrar as demandas na Secretaria de Administração, já que este procedimento tornou o processo mais célere, eficaz e mais fácil de gerir.

Já para se obter as referidas quantidades foram utilizados como parâmetro os relatórios de gastos do último processo licitatório dos últimos 10 meses.

Os relatórios apresentados são referentes ao período de 01/11/2024 a 14/08/2025. Sendo que os mesmos apresentam no total os seguintes gastos:

ITEM	QUANTIDADE (litros)
Diesel S500	148.344,70
Diesel S10	216.121,46
Gasolina Comum	118.130,25
Reagente Arla	1.562,58

As quantidades apresentadas a seguir foram dimensionadas para atender à demanda estimada para um período de 12 meses, conforme descrito anteriormente e considerando uma margem devido a previsão para compra de novos equipamentos rodoviários e veículos nos próximos meses.

Grupo 1 - Abastecimento na sede ou na comunidade da Lagoa Seca				
Grupo		Item	Produto/Serviço	Quantidade
-	2113	1	Gasolina Comum	84.753,00
-	16857	2	Diesel Comum S-500	127.892,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

G1	21250	3	Diesel S-10	221.800,00
G1	34817	4	Reagente Arla 32	1.921,00
Grupo 2 - Abastecimento na sede ou na comunidade da Paz				
Grupo		Item	Produto/Serviço	Quantidade
-	2113	5	Gasolina Comum	84.753,00
-	16857	6	Diesel Comum S-500	176.912,00
G2	21250	7	Diesel S-10	221.800,00
G2	34817	8	Reagente Arla 32	1.921,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para se chegar ao valor estimado, foram utilizadas as quantidades relacionadas acima e o valor praticado no pregão nº 78/2024, ARPs nº 358, 359 e 360, conforme demonstrado abaixo:

Ata nº 358/2024 - AUTO POSTO PMS LTDA

	Quantidade (L)	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
DIESEL S10	221.800,00	5,80	1.286.400,00
REAGENTE ARLA 32	1.921,00	2,89	5.551,69
TOTAL			1.291.991,69

Ata nº 359/2024 – AUTO POSTO VISSOTO LTDA

	Quantidade (L)	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
DIESEL S500	176.912,00	5,83	1.031.396,96
GASOLINA	84.753,00	5,95	504.280,35
TOTAL			1.535.677,31

Ata nº 360/2024 – CANDÓI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

	Quantidade (L)	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
DIESEL S500	176.912,00	5,83	1.031.396,96
GASOLINA	84.753,00	5,95	504.280,35
DIESEL S10	221.800,00	5,83	1.293.094,00
REAGENTE ARLA 32	84.753,00	5,95	5.359,59
TOTAL			3.333.051,66

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.160.720,66** (seis milhões cento e sessenta mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Como já mencionado anteriormente, os preços dos combustíveis são voláteis, sendo assim, o valor estimativo de gastos feitos leva em consideração os preços praticados neste momento, os quais podem oscilar para mais ou para menos a qualquer momento, sendo assim, o preço que deverá ser considerado para abertura do certame deverá ter como base o preço praticado no mercado no momento da cotação de preços.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Considerando a logística de abastecimento, a solução proposta será organizada em dois grupos, com quantidades iguais para cada um. Essa divisão visa otimizar a gestão operacional, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas. Além disso, como os serviços a serem contratados são tradicionalmente prestados por empresas sediadas no próprio município, essa segmentação favorece a ampla participação de fornecedores locais, estimulando a competitividade e, conseqüentemente, aumentando as chances de obtenção de preços mais vantajosos. Dessa forma, a medida contribui não apenas para a melhoria da logística de abastecimento, mas também para a geração de economia aos cofres públicos e o fortalecimento do comércio local.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução do serviço como um todo.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação Públicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas que envolvem os veículos e máquinas do Município, no suporte à atividade finalística do órgão;
2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível. Levando em consideração as contratações anteriores feitas pelo município, o valor da presente aquisição se mostra econômica em relação aos certames anteriores, e que mesmo diante da elevadíssima alta do mercado, a municipalidade acredita que tais valores serão suficientes para suportar a demanda do ente público durante a vigência do contrato, que será de 12 meses.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Um dos maiores riscos de um posto de combustíveis é o ligado ao meio ambiente. Basta um vazamento para que ocorra a contaminação ambiental que pode poluir as águas, o solo e o ar.

No Brasil, a principal base legal que regulamenta a atividade de posto de abastecimento de combustível consiste basicamente da Resolução CONAMA nº. 237/97, e da Resolução CONAMA nº. 273/2000, a primeira Resolução cita a atividade de posto de abastecimento de combustível como sujeita ao licenciamento ambiental e a segunda padroniza os procedimentos e o licenciamento dessas entidades, bem como de todas as demais atividades que possuem armazenagem de combustíveis. Além dessas duas

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Resoluções existem também outras legislações, como as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A interação com o meio ambiente, ocorre em função do consumo de recursos naturais e dos resíduos gerados pela atividade, principalmente quanto ao destino dado a esses resíduos decorrentes das atividades operacionais realizadas no estabelecimento, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Atividade Desenvolvida	Recursos Naturais Consumidos	Resíduos/ Efluentes Gerados	Destino dos Resíduos / Efluentes
Armazenamento de combustível	Não consome	Vapores tóxicos	Lançado diretamente no ar
Abastecimento de veículos	Não consome	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Flanelas utilizadas no abastecimento	São recolhidas por empresa especializada
Lavagem de veículos	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Flanelas, estopas e esponjas utilizadas nas lavagens	São recolhidas por empresa especializada
Troca de óleo, filtro e lubrificação	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Óleo queimado, filtros usados, embalagens de lubrificantes, flanelas e estopas utilizadas nas atividades	São recolhidos por empresa especializada e enviados para aterros sanitários ou reciclados
Loja de conveniência	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
Tratamento dos efluentes líquidos	Não consome	Lodo tóxico	É recolhido por empresa especializada

As atividades relacionadas acima geram resíduos sólidos e líquidos. Tais resíduos por serem potencialmente perigosos ao meio ambiente, devem ser eliminados de forma segura. Assim, a entidade deve primar por tratar os efluentes líquidos, e terceirizar a disposição final dos resíduos sólidos para empresas especializadas nesse serviço.

A posição da empresa frente a estes aspectos consiste em utilizar dos recursos naturais sempre de forma responsável, procurando não agredir o meio ambiente, reduzindo os custos da atividade e auxiliando na manutenção do meio de forma que ele possa continuar a fornecer a matéria prima para o desenvolvimento das atividades continuamente. Onde

através do monitoramento pode-se identificar possíveis agressões ao meio ambiente de forma tempestiva e corrigi-las imediatamente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado e datado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.º 177/2025, Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva** e pelos membros as Sras **Indianara Simeoni Vasselechen**, **Kauane Cristina Da Silva** e **Matheus Jean Camargo** Portaria n.º 480/2025.